

Ata da décima segunda (12<sup>a</sup>) Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup> (segundo) Período Legislativo do ano 2017 da Câmara Municipal de Pacajus - Ceará.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), às nove horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Pacajus, localizado na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a 12<sup>a</sup> (décima segunda) Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup> (segundo) Período Legislativo do ano de dois mil e dezessete (2017). Verificado o livro de presenças e constatado que havia número legal, ou seja, 15 (quinze) Vereadores, o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Junior declarou aberta a sessão e pediu para o 1<sup>o</sup> Secretário, Reginaldo Firmiano Bento, fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e discutida foi aprovada pelo plenário. Em seguida o Senhor Presidente José Wilson Alves Chaves Junior pediu para o 1<sup>o</sup> (primeiro) Secretário, Reginaldo Firmiano Bento ler o expediente da Sessão que consta do seguinte: 01- Parecer nº 33/2017, da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 65/2017, com data de 10/11/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei nº 11, de 20 de abril de 2004 e dá outras providências. 02- Parecer nº 34/2017, da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 64/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal com data de 10/11/2017 que institui o dia Municipal do Quadrilheiro Jamino e dá Outras Providências. 03- Parecer nº 35/2017, da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 60/2017, com data de 17/10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei nº 391, de 15 de junho de 2015 (Cria a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte e dá outras providências). 04- Pare

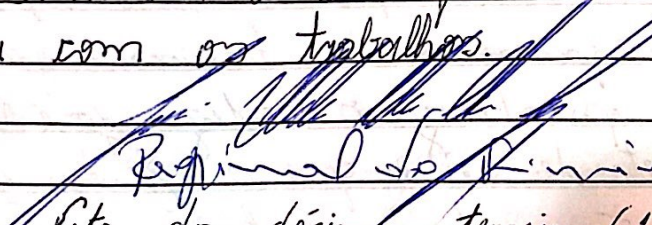
res nº 36/2017, da Comissão de Legislação; Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 59/2017, com data de 19/10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 279 de 20 de junho de 2013, e dá outras providências. 05- Parecer nº 37/2017, da Comissão de Legislação; Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2017, de autoria do Vereador José Isauri Correia, datado de 03/11/2017, que denomina de Avenida José Cícero Moura, uma via pública iniciada na Avenida Expedito Chaves Calvante na localidade de Alto do Estrela em Pacajus, no sentido Sul/Norte, prolongando-se até o limite de Pacajus com o distrito de Bonado em Ibiporã. 06- Parecer nº 38/2017, da Comissão de Legislação; Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2017, de autoria do Vereador José Wilson Alves Chaves Junior, datado de 06/11/2017, que denomina de Felix Naquin de Menezes uma Praça, localizada entre a Avenida Nair Costa Menezes e a Rua Joana Menezes no Município de Pacajus. 07- Parecer nº 39/2017, da Comissão de Legislação; Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2017, com data de 14/11/2017, de autoria do Vereador José Wilson Alves Chaves Junior que concede Título de Cidadão Pacajense ao Senhor José Américo dos Santos Costa. 08- Requerimento nº 119/2017 de autoria do Vereador Rodrigo Menezes Araújo que requer a convocação do Senhor Jaime Ribeiro do Nascimento, Instrutor de Saúde de Pacajus para prestar esclarecimentos sobre a Saúde do Município de Pacajus. 09- Projeto de Lei nº 23/2017, com data de 17/11/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Menezes Araújo que concede Título de Cidadão Pacajense a Senhora Marcia Marcella Esterow. Depois da leitura do expediente o Presidente José Wilson Alves Chaves Junior comunicou ao plenário que adotando o Parecer nº 07/2017

da Procuradoria da Câmara Municipal, datado de 22 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 01/2017, assunto Crime de responsabilidade - Denúncia, tendo como denunciante o Senhor Gleide Vários Marculino da Silva e como denunciado o Senhor Bruno Pereira Figueiredo, tendo através de despacho datado de 22/11/2017, da Presidência determinado: 1) a nomeação do Senhor Antônio Nilton Moura para o fim de atuar como Escrivão; 2) a notificação pessoal do Denunciante, a ser realizada pelo Sr. Escrivão, para o fim de que aquele apresente cópia original da mesma Denúncia, já protocolada em 17/11/2017, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório; no prazo de até 10 (de) dias, contados na forma do art. 219 do NCPC; 3) sanada a questão do item 02 supra, a notificação pessoal do Denunciado, para o fim de, no prazo de até 10 (de) dias, contados na forma do art. 219 do NCPC, manifestar-se acerca do Recebimento, digo, recebimento da Denúncia pelo plenário, podendo apresentar defesa e documentos que entenda necessários. O Presidente go-se Wilson Alves Chaves Junior comunicou também ao plenário que adotando o Parecer nº 08/2017 da Procuradoria da Câmara Municipal, datado de 22 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 02/2017, assunto Crime de responsabilidade - Denúncia, tendo como denunciante o Senhor Cláudio Figueira Seixemi de Freitas e como denunciado o Senhor Flávio José Amaral Chaves, tendo através de despacho datado de 22/11/2017, da Presidência determinando: 1) a nomeação do Senhor Antônio Nilton Moura para o fim de atuar como Escrivão; 2) a notificação pessoal do Denunciante, a ser realizada pelo Sr. Escrivão, para o fim de que aquele apresente cópia original da mesma Denúncia, já protocolada em 20/11/2017, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório; no prazo de até 10 (de) dias, contados na forma do art. 219 do NCPC; 3) sanada a questão do item 02 supra, a notificação pessoal do denunciado, para o fim de, no prazo de até 10 (de) dias, contados na forma do art. 219 do NCPC, manifestar-se acerca do

Recebimento da Denúncia pelo plenário, pedindo apresentar defesa e documentos que entenda necessários. Dando sequência à sessão o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Junior colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº 65/2017, do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº 64/2017, do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº 60/2017, do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos o Presidente José Wilson Alves Chaves Junior colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº 59/2017, do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. O Presidente José Wilson Alves Chaves Junior explicou que os Projetos de lei que estão sendo discutidos e votados foram lidos na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2017, com cópias distribuídas aos Senhores Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 20/2017, de autoria do Vereador José Isacudi Correia. O Vereador José Isacudi disse que o Senhor José Ailton Moura foi uma pessoa que muito fez por essa cidade e que merece ser homenageado com o nome de uma Avenida em nossa cidade. O Vereador José Jair Oliveira Lima disse que o Senhor José Ailton Moura tinha uma amizade fraternal com seu avô e que o mesmo foi um grande comerciante em nossa cidade, sendo merecedor desta homenagem. O Vereador Reginaldo Simioni Bento disse que o Senhor José Ailton Moura foi uma pessoa importante para os comerciantes de Pacajuru e que o mesmo sempre atuou como político de Pacajuru. Os Vereadores: Francisco Lucildo Muniz da Silva, Francisco Jairo Oliveira Santos e Rodrigo Mendes

Inesipe parabenizou o colega José Isaadi Correia pelo Projeto de lei apresentado. Terminada a discussão o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de lei nº 20/2017, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Presidente José Wilson Alves Chaves Junior colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº 21/2017, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 22/2017, de autoria do Vereador José Wilson Alves Chaves Junior. Este usando da palavra disse que o Senhor José Anchevaldo dos Santos Costa é um comerciante que gera muitos empregos para o povo de nossa cidade e que o mesmo faz muito pelas crianças de Pacajus. O Vereador Luiz Alves de Oliveira parabenizou o colega José Wilson Alves Chaves Junior pelo Projeto que concede Título de Cidadão Pacajurense ao Senhor José Anchevaldo dos Santos Costa e que o mesmo é uma pessoa solidária, humana e que muito ajuda as pessoas. O Francisco, digo, Vereador Francisco Paulo Nunes parabeniza o colega José Wilson Alves Chaves Junior pelo Projeto de lei e que o Senhor José Anchevaldo dos Santos Costa é um homem bom que merece o Título de Cidadão Pacajurense. Depois de discutido o Projeto de lei nº 22/2017, foi colocado em votação, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Presidente José Wilson Alves Chaves com a concordância pediu a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer verbal sobre o Projeto de lei nº 23/2017. O Parecer verbal da referida Comissão foi pela aprovação do Projeto de lei nº 23/2017. Em seguida o Presidente José Wilson Alves Chaves Junior colocou em discussão o Projeto de lei nº 23/2017. O Vereador Rodrigo Mendes Inesipe agradeceu aos Vereadores que fazem parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Rodrigo Mendes Inesipe disse que a Senhora Maria Marilza Estevam é uma ótima pessoa e que a mesma já trabalhou na Secretaria de Assistência Social.

8  
e na Secretaria de Cultura de Pacajus, desempenhando trabalho em prol das pessoas carentes de nosso Município e hoje a Sra. Marcia Mariella Estevam administra a Clínica Mais, gerando empregos, saúde e bem estar para o povo de Pacajus, sendo a referida Senhora merecedora do título de Cidadã Pacajunense. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Junior editou em votação o Projeto de Lei nº 23/2017, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Junior declarou encerrada a sessão e pediu para o primeiro Secretário, Reginaldo Firmiano Bento registrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo plenário, foi assinada pelo Presidente e pelo primeiro secretário. Em tempo: O Vereador Rodrigo Graipe levantou Questão de Ordem dizendo que pediu Questão de Ordem na Sessão da data 23/11/2017 e não foi concedida pelo Presidente, que prosseguiu com os trabalhos.

  
Reginaldo Firmiano Bento

Ata da décima terceira (13ª) Sessão Ordinária do 2º